

Curso de Especialização em Gestão Pública de Organizações de Saúde



INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE HUMANO NA CIDADE DE CATAGUASES

Autor: Fernando Pacheco Fialho

Orientador: Prof. Mário Cirio Nogueira



FERNANDO PACHECO FIALHO

**INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE HUMANO NA CIDADE DE
CATAGUASES**

Projeto de intervenção, entregue como Trabalho de Conclusão de Curso, referente à Especialização em Gestão Pública de Organizações de Saúde (GPOS).
Orientador: Prof. Mário Cirio Nogueira



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE

INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE HUMANO NA CIDADE DE CATAGUASES

ALUNO: FERNANDO PACHECO FIALHO

ORIENTADOR: MÁRIO CIRIO NOGUEIRA

1) Apresentação

Na atualidade é comprovada a eficácia do aleitamento materno, na prevenção de doenças, na diminuição das taxas de mortalidade infantil, e no fortalecimento dos laços entre mães e filhos. O Brasil pode ser considerado um pioneiro na formação de Bancos de Leite Humano, tendo surgido o primeiro na primeira metade do século XX, e sendo hoje uma referência para a América latina, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2016).

Assim, o presente projeto visa propor a instalação de um banco de Leite Humano, na cidade de Cataguases, MG, município que segundo dados do IBGE, conta com um número aproximado de 74.171 (setenta e quatro mil, cento e setenta e um) habitantes, e ainda, não dispõe desse serviço público (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015).

No Brasil, o primeiro Banco de Leite Humano surgiu na década de 1940, no então existente Instituto Nacional de Puericultura, atual Instituto Fernandes Figueira (IFF). Embora, até a década de 1980, estes tenham continuado a serem implantados no país, não atendiam a todas as necessidades de mães e filhos (BRASIL, 2008). Em apontamentos de Silva et al (2015, p. 880) a partir de então ocorreu o crescimento dos “Bancos de Leite Humano (BLH) no Brasil, inclusive com a criação em 1998 da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano. Os BLH desempenham papel importante nas ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno”. Conforme Figueiredo et al (2015, p.34), pode-se observar na atualidade o



surgimento de iniciativas com a finalidade de “aumentar as taxas de aleitamento materno”.

O BLH é um serviço especializado, que normalmente possui vínculos com um hospital de atenção materna e/ou infantil, sendo responsável “por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta da produção láctea da nutriz, seleção, classificação, processamento, controle de qualidade e distribuição”. Os postos de coleta de leite humano podem ser fixos ou móveis, intra ou extra-hospitalar, vinculada tecnicamente a outro banco de leite humano e administrativamente a um serviço de saúde ou ao próprio banco. (BAUCHSPIESS et al, 2008).

A Rede Brasileira de Banco de Leite Humano é considerada a maior e mais complexa do mundo pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O Banco de Leite Humano (BLH) é responsável pela promoção do aleitamento materno e execução das atividades de coleta, processamento e controle de qualidade do leite produzido nos primeiros dias após o parto (o colostro), leite de transição e leite humano maduro, para posterior distribuição sob prescrição do médico ou nutricionista (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2016, p.34).

Em apontamentos de Bauchspiess et al. (2008, p. 19) os BLH para funcionarem precisam cumprir as exigências legais, devendo “possuir documentação com a descrição dos cargos, das funções de pessoal e da estrutura organizacional, além da definição de qualificação exigida e responsabilidades”.

Bauchspiess et al (2008, p. 20) esclarece, ainda, as competências de um posto de coleta de leite humano, as quais seguem citadas a seguir:

- a) Desenvolver ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, como programas de incentivo e sensibilização sobre a doação de leite humano (HINRICHSEN, 2004).
- b) Prestar assistência à gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno: b.1) Em relação à gestante: • prepará-la para a amamentação; • elaborar medidas de prevenção de doenças e outros fatores que impeçam a amamentação ou a doação de leite humano ordenado. b.2) Quanto à puérpera, à nutriz e ao lactente, prestar orientações sobre: • autocuidado com a mama



- puerperal (HINRICHSEN, 2004); • cuidados ao amamentar; • pega, posição e sucção (HINRICHSEN, 2004); • ordenha, coleta e armazenamento do leite ordenhado no domicílio (HINRICHSEN, 2004); • cuidados na utilização do leite humano ordenhado cru (LHOC) e do leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP).
- c) Executar as operações de controle clínico da doadora.
 - d) Coletar, armazenar e repassar o leite humano ordenhado para o BLH ao qual o posto está vinculado.
 - e) Registrar as etapas e os dados do processo, garantindo a rastreabilidade do produto.
 - f) Manter um sistema de informação que assegure os registros – relacionados às doadoras e aos produtos – disponíveis às autoridades competentes, guardando sigilo e privacidade.
 - g) Estabelecer ações que permitam a rastreabilidade do leite humano ordenhado.

Observa-se pelo exposto que o trabalho realizado pelo BLH é amplo, abrangendo da gestante a lactante, podendo ser visto como um centro de referência, apoio e incentivo ao aleitamento materno.

Em relação às pessoas que prestam serviços, em um BLH, Mattar et al (2008) aponta que não existe uma uniformidade, pois, a necessidade de recursos humanos “podem variar de acordo com as atividades e a complexidade de atendimento, o volume de leite coletado e/ou processado por mês, a complexidade da assistência prestada, a carga horária e a escala adotada pela instituição”.

Na atualidade a Rede Brasileira de Leite Humano conta com 218 (duzentas e dezoito unidades), distribuídas em todo o território nacional, atendendo a aproximadamente, em números que compreendem os meses de janeiro a maio de 2016, 42.728 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte oito) receptores, e 42.385 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco) doadoras, totalizando um total 34.576 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis) litros (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2016).

A ausência de um Banco de Leite Humano no município de Cataguases (MG) é o fator básico para justificar este projeto de intervenção, pois é inaceitável uma cidade com população de aproximadamente de 74.171 habitantes, não possuir em seu sistema público de saúde um Banco de Leite Humano (INSTITUTO BRASILEIRO



DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015). Existe na cidade uma boa distribuição de equipes de saúde da família (abrangendo todos os bairros e áreas rurais) e um centro de referência pediátrico (Centro de Atenção à Criança - CAC) que conta como atendimento de aproximadamente 06 médicos com especialidade em pediatria, devidamente acompanhados de enfermeiros, técnicos em enfermagens, atendentes e um controle rigoroso no programa de imunização no âmbito municipal (CATAGUASES, 2014/2017). De acordo com apontamentos da Anvisa “Os bancos de leite humano (BLHs) têm se configurado como um dos mais importantes elementos estratégicos da política pública em favor da amamentação” (BRASIL, 2008, p. 09).

Segundo dados do INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2015), Cataguases tem uma população estimada de 74.171 habitantes e uma densidade demográfica de 141,85 habitantes/Km². A taxa de mortalidade infantil em crianças com até 1ano de vida chega ao assustador número de 19,6 crianças para cada grupo de mil crianças nesta mesma faixa etária (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, 2000). Isto por si só, já é um grande motivo para a instalação de um Banco de Leite Humano na cidade, uma vez que com este suporte será oferecido um recurso a mais para evitar possíveis falhas de assistências às crianças, nos primeiros anos de vida. Sabe-se que esta fase da vida do ser humano é importantíssima, e quando bem sucedida ela pode promover inúmeras prevenções de doenças além de enorme proteção ao desenvolvimento físico da criança.

São muitos os argumentos que podem ser utilizados a favor da instalação de um Banco de Leite Humano em Cataguases, contudo, o mais contundente, é o benefício que o aleitamento promove no desenvolvimento da criança. Acredita-se que no município, os gestores públicos ainda não se conscientizaram da relevância de um projeto como este, para a qualidade de vida das mães e filhos da cidade, assistidos por BLH.



2) Justificativa

Por ser considerada a primeira fonte natural de alimento para o ser humano, o aleitamento materno torna-se um importante elemento no desenvolvimento saudável da criança, na prevenção de doenças e mortes, trazendo benefícios também para a lactante.

Conforme Silva et al (2015) o leite humano é a principal fonte nutricional para o bebê, conferindo-lhe imunidade, e aumentando o vínculo entre mãe e filho. Figueiredo et al (2015) apontam que “O aleitamento materno exclusivo (AME) até o 6º mês de vida tem sido tema de crescente interesse mundial, uma vez que os benefícios dessa prática ao binômio mãe-filho são demonstrados constantemente”, dentre os quais se destacam a prevenção de doenças, e diminuição da mortalidade infantil.

O leite humano é composto de nutrientes que o lactente necessita nos primeiros meses de vida além de prevenir doenças respiratórias e gastrointestinais, pelos anticorpos maternos presentes no leite que fortaleceram o sistema imunológico do lactente. Estes fatores contribuem para redução da mortalidade infantil, em especial nas regiões carentes (CARNEIRO et al, 2014, 240).

Pelo exposto pode-se compreender que o leite materno é importante no desenvolvimento das crianças, sendo um fator de contribuição para a melhoria da sua qualidade de vida, a este respeito, Lima et al (2015, p. 01) escreveram que:

O Aleitamento Materno é um processo fisiológico destinado a nutrir a prole desde o nascimento até as fases mais importantes do crescimento e do desenvolvimento humano. Considerado como a maneira perfeita de alimentação ao recém nascido, o Leite Materno constitui-se como um fundamental aporte nutricional que não somente fornece os nutrientes necessários ao recém-nato como também o protege de determinadas agressões que prejudicariam seu crescimento e desenvolvimento.

Embora existam exceções, o leite humano é um alimento natural e completo, capaz



de fornecer todos os nutrientes necessários para o desenvolvimento saudável de um bebê até o sexto mês de vida, conforme palavras de Carneiro et al (2014, p. 240) apesar de haver controvérsia, pode-se dizer que a necessidade “fisiológica pelo aleitamento materno pode perdurar até os três primeiros anos da criança. Não há um consenso no que se refere ao tempo máximo de lactação”.

A amamentação é uma prática milenar com reconhecidos benefícios nutricionais, imunológicos, cognitivos, econômicos e sociais. Tais benefícios são aproveitados em sua plenitude quando a amamentação é praticada por pelo menos 2 anos, sendo oferecida como forma exclusiva de alimentação do lactente até o sexto mês de vida¹. Estudos nacionais mostram que, apesar da tendência de melhoria, os índices de aleitamento materno no Brasil estão muito abaixo dos considerados ideais pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (CHAVES, et al, 2007, p. 12).

Para os autores, acima citados, a introdução de outros alimentos, que não o leite humano, antes dos seis meses de vida, pode acarretar em riscos para a vida da criança, por colocá-la em contato com alimentação que pode não ser adequada ao seu consumo.

Contribuindo com esta discussão Dias et al (2015) argumentam que além de proporcionar benefícios na condição nutricional e imunológica do bebê, contribuindo na diminuição da morbimortalidade infantil, o ato de amamentar pode gerar benefícios para a saúde da mulher.

Conforme apontamentos de Carneiro et al (2014, p.420) para a mulher o ato de amamentar pode colaborar na prevenção do “câncer de mama, no diabetes e na anemia, além de recuperar o peso pré-gestacional”. Pelo exposto verifica-se que as nutrizes também podem melhorar a sua qualidade de vida ao aleitarem.

Segundo o Ministério da Saúde (MS), o Aleitamento Materno (AM) promove a saúde física e mental da criança e da mãe, estreitando o vínculo entre ambas. A sua prática reduz o risco da mulher que amamenta contrair câncer de mama e do colo uterino, evita o Diabetes tipo II e auxilia na redução de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e obesidade (BRASIL, 2010 apud DIAS et al, 2015, p. 82).



Ainda recorrendo a palavras de Carneiro et al (2014, p. 420) aponta-se que a “amamentação deve ser considerada ainda uma experiência singular, não tendo como foco apenas a criança, mas também a mulher como protagonista deste processo”, para os autores, ao dar de mamar a mulher fortalece os vínculos familiares além dos de mãe e filho.

O Ministério da Saúde (MS) recomenda que durante a primeira hora de vida todo recém-nascido deva ser colocado no peito da mãe para sugar o seu leite, sempre que os dois estiverem em boas condições, aumentando o vínculo de mãe e filho e promovendo o aleitamento materno (CARNEIRO et al, 2014, p. 420).

Em apontamentos de Dias et al (2015) a amamentação é uma tática natural para a criação e fortalecimento de vínculos afetivos entre mãe e filho, por ser um processo que envolve uma profunda interação e também gera um sentimento de acolhimento no bebê, além de lhe garantir a nutrição completa, para o seu desenvolvimento fisiológico, cognitivo e emocional.

Do ponto de vista da relevância institucional destaca-se a construção de mais um investimento resolutivo e necessário para a cidade, para os profissionais da saúde com a expectativa de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. A estrutura deste Banco de Leite Humano contará com instalações físicas adequadas, em local próprio do município para este tipo de funcionamento e atendimento, mais especificamente junto ao Centro de Atendimento à Criança (CAC), onde já existem profissionais qualificados para atuar neste seguimento, além de fornecer maiores orientações sobre a saúde das crianças de um modo geral.

Sabe-se que toda criança que se alimenta com o leite humano possui mais qualidade de vida e maior resistência a possíveis doenças crônicas além de poder contribuir para uma diminuição nos índices de mortalidade infantil e servir como protocolo para identificar outras possíveis situações envolvendo a saúde pública local.



Contudo, Carneiro et al. (2014) argumentam, que a despeito das destaques científicas, que dão ênfase a relevância do aleitamento, tanto para mãe quanto para a criança, e que apontam excelência do leite materno, as taxas de amamentação, ainda estão abaixo das recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, os autores, destacam que “nesse contexto, é fundamental que seja oferecida uma assistência eficiente, solidária, humana, integral e contextualizada, que respeite o saber e a história de vida de cada mulher e que a ajude a superar medos, dificuldades e inseguranças (CARNEIRO, et al., 2014, p. 240).

Cuidados prestados às mulheres e às crianças estão entre os fatores que podem contribuir para o sucesso da amamentação. Desde a década de 1980, muitas ações e políticas públicas vêm sendo desenvolvidas para incentivar a prática do aleitamento materno no Brasil (PASSANHA, et al, 2013, p. 1142).

Ao se considerar que Cataguases possui uma população de aproximadamente setenta e cinco mil pessoas, com uma alta taxa de mortalidade de crianças de até um ano de idade, e conhecendo-se a importância do aleitamento materno na prevenção de doenças, fica possível justificar a relevância de se criar um BLH no município.



3) Objetivo Geral

- Propor a Instalação de um Banco de Leite Humano no município de Cataguases (MG)

4) Objetivos Específicos

- Garantir qualidade nutricional aos recém-nascidos que não tiverem acesso, de forma natural, ao leite materno, podendo assim contribuir na sua formação física;
- Divulgar de forma ampla a importância do aleitamento materno, e a existência de um BLH, na cidade de Cataguases, MG, como apoio às mães com dificuldade ou impossibilidade de amamentar;
- Atuar de forma a proporcionar amplo atendimento às doadoras e receptores, no atendimento médico, nutricional e social, envolvendo também assistências às gestantes, puérperas, nutrizes e lactentes na prática do aleitamento materno em Cataguases;
- Promover a coleta, armazenamento e controle de qualidade do leite coletado, de modo a assegurar um estoque para suprir toda a demanda no município de Cataguases (MG).



5) Metodologia/Detalhamento do projeto

O Projeto de Intervenção proposto contará com a participação integral da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo todos os profissionais ligados à Estratégia da Saúde da Família, o Centro de Atenção a Criança, o Programa de Imunização Municipal e o Setor de Epidemiologia.

A base do processo se iniciará junto à única maternidade da cidade, que fica situada na Santa Casa de Misericórdia Hospital de Cataguases. A partir daí, inicia-se um processo de catalogação dos recém-nascidos, com as seguintes etapas e ações:

1ª Etapa: Procurar todos os profissionais envolvidos no projeto: Secretário Municipal de Saúde, médicos pediatras da rede pública, todos os funcionários de todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família, todos os profissionais do Centro de Atenção à Criança, os nutricionistas da rede pública, todos os profissionais do setor de Imunização, os profissionais do setor de Epidemiologia envolvidos com o assunto, com a finalidade de uniformizar as informações e construir uma sensibilização geral promovendo uma integração capaz de consolidar o projeto e torná-lo factível na prática cotidiana.

2ª Etapa: Inicializar uma ampla campanha de divulgação da importância do aleitamento materno, para a criança e para as mães, juntos a todos os profissionais envolvidos no projeto, de forma torná-los capacitados a serem agentes multiplicadores;

3ª Etapa: Organizar um catálogo do público alvo, através dos registros das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) da Estratégia de Saúde da Família, da Maternidade, do Centro de Atenção à Criança, do Setor de Imunização e do Setor de Epidemiologia do município, com a finalidade de fazer buscas ativas junto às potenciais doadoras e receptoras de leite materno.



4ª Etapa: Estruturar uma logística de abastecimento criando um controle entre as doações recebidas e as doações a serem concedidas. Estes serviços serão gerenciados por um(a) coordenador(a) do Setor de Banco de Leite Humano.

5ª Etapa: Ampla divulgação das ações junto à população, mobilizando todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família, além de promover anúncios em rádios, jornais locais, mídias virtuais, panfletos avulsos e etc.

6ª Etapa: Promover uma grande campanha de divulgação e conscientização sobre os benefícios da amamentação para mães e filhos, junto à população de Cataguases, para que todos os munícipes tornem-se conscientes da importância de um BLH na cidade.

7ª Etapa: Desenvolver ações que acompanhem a mulher da gestação a amamentação, prestando-lhe apoio completo durante este processo tão importante na vida de mães e filhos.

6) Resultados Esperados

O público alvo do Banco de Leite Humano de Cataguases serão as mulheres, gestantes e lactantes. O BLH de Cataguases terá acesso ao leite humano mediante doações voluntárias de mulheres que possuam produção excessiva de leite, durante a amamentação. As nutrizes deverão estar saudáveis, não poderão estar fazendo uso de medicação que interfiram na qualidade do leite. Todos os procedimentos estarão de acordo com a legislação vigente no Brasil disposta na RDC nº 171.

Os profissionais serão contratados para trabalhar, de acordo com as necessidades do BLH.

Espera-se que tais providências de instalação do Banco de Leite Humano possam estruturar uma nova assistência em saúde pública para o município de Cataguases visando atender, especificamente, às crianças nos primeiros dois anos de vida. A

instalação deste Banco de Leite Humano irá oferecer soluções e diminuir gastos e demandas mais complexas no futuro, uma vez que, fortalecerá a estrutura física das crianças contribuindo no enfrentamento do alto índice de mortalidade infantil em crianças com até um ano de vida.

7) Cronograma

Cronograma						
AÇÕES / ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	1	2	3	4	5	6
Apresentação do projeto ao gestor municipal para aprovação	X					
Autorização para ocupar espaços livres no prédio da Policlínica Municipal.	X					
Providenciar junto à Secretaria Municipal de Saúde, equipamentos, materiais e mobiliários próprios e necessários para o funcionamento do Banco de Leite Materno.		X	X			
Promoção e uma ampla divulgação para conseguir doadoras de leite materno.				X	X	
Fornecimento dos serviços inerentes ao Banco de Leite Materno, através de profissionais da área de saúde, responsáveis e qualificados para este tipo de serviço e assistência, aproveitando os próprios funcionários da estrutura.						X

8) Orçamento

ORÇAMENTO – CUSTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	FLYER	100.000	R\$ 1.688,99	R\$ 1.688,99
2	FOLDER	100.000	R\$ 7.817,00	R\$ 7.817,00
3	BANNER	100	R\$ 4.131,99	R\$ 4.131,99
			Total	R\$ 13.637,98



Na fase de divulgação do projeto, os profissionais envolvidos serão agentes de saúde do município de Cataguases, voluntários, tanto da rede pública, quanto particular. Os custos do financiamento do projeto serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cataguases.

9) Referências

BAUCHSPIESS, Nice Gabriela Alves; MACEDO, Isabel Cristina Anastácio; NUNES, Eliane Blanco. Organização do Banco de Leite e do Posto de Coleta. In: BRASIL. **Banco de leite humano**: funcionamento, prevenção e controle de riscos. Brasília: Anvisa, 2008.p. 19-22. Disponível em: <<http://www.redeblh.fiocruz.br/media/blhanv2008.pdf>>. Acesso em 30 abr.2016..

BRASIL. **Banco de leite humano**: funcionamento, prevenção e controle de riscos. Brasília: Anvisa, 2008. Disponível em: <<http://www.redeblh.fiocruz.br/media/blhanv2008.pdf>>. Acesso em 30 Abr. 2016.

CARNEIRO, Lislely Monique de Mello Castro e, et al. Prática do aleitamento materno por puérperas: fatores de risco para o desmame precoce. **Disciplinarum Scientia**. Série: Ciências da Saúde, Santa Maria, v. 15, n. 2, 2014, p. 239-248. Disponível em: <<http://www.periodicos.unifra.br/index.php/disciplinarumS/article/view/1085/1028>>. Acesso em 30 Abr. 2016.

CATAGUASES. **Plano Municipal de Saúde de Cataguases: Gestão - 2014-2017**. Cataguases: PMC, 2014.

CHAVES, Roberto G. et al. Fatores associados com a duração do aleitamento materno. **Jornal Pediatria** (Rio J.) v.83 n.3 Porto Alegre maio/jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572007000400009&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt>. Acesso em 30 Abr. 2016.

DIAS, Ernani Gonçalves; et al. Prevalência do aleitamento materno exclusivo até o sexto mês no município de Mamonas-MG em 2013. **REVISTA CONTEXTO & SAÚDE IJUÍ** v. 15 n. 29 JUL./DEZ. 2015 p. 81-90. Disponível em: <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoesaude/article/view/4292/4732>>. Acesso em 30 Abr. 2016.



FIGUEIREDO, Maria Claudia Diniz, et al. Banco de leite humano: o apoio à amamentação e a duração do aleitamento materno exclusivo. **Revista brasileira crescimento desenvolvimento humano**, São Paulo, v.25, n. 2, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822015000200011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 2 mai. 2016

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Rede Brasileira de Banco de Leite Humano**, 2016. Disponível em: <www.redeblh.fiocruz.br>. Acesso em: 10 mai. 2016.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Banco de Leite Humano**, 2016. Disponível em: <<http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/banco-de-leite-humano-0>>. Acesso em: 12 mai. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**: características da população e dos domicílios – resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE. 2011. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf>. Acesso em: 10 mai 2016.

LIMA, Reinaldo Dias Aguiar; et al. A importância do aleitamento materno no crescimento e desenvolvimento da criança. **Sanare**, Sobral, v.14, sup.1, p.43, 2015.

MATTAR, Maria José Guardia; et al. Recursos Humanos. In: BRASIL. **Banco de leite humano**: funcionamento, prevenção e controle de riscos. Brasília: Anvisa, 2008.p. 23-25.
Disponível em: <<http://www.redeblh.fiocruz.br/media/blhanv2008.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

PASSANHA, Adriana, et AL. Implantação da Rede Amamenta Brasil e prevalência de aleitamento materno exclusivo. **Revista Saúde Pública**. V.47.N.6. São Paulo: 2013.

SILVA, Emily Semenov, et al. Doação de leite materno ao banco de leite humano: conhecendo a doadora. **Demetra**, Rio de Janeiro, v.10, n.4, p.879-889. 2015. Disponível em:<<http://www.publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/demetra/article/view/16464/14510#.VzNNG4QrLIU>>. Acesso em: 02 mai. 2016.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Report 2000**.New York: Oxford University Press, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

**Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e
Serviços de Saúde - PNAP**

Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria

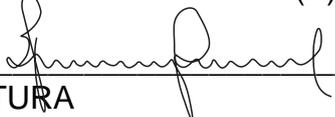
Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu Trabalho de Conclusão de Curso (projeto de intervenção) do Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e Serviços de Saúde – GPOS - é original, de minha única e exclusiva autoria. E não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, áudio-visual ou qualquer outro meio.

Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também de parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte.

prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral¹ e criminais previstas no Código Penal², além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação.

Juiz de Fora, 17 e junho de 2016.

Fernando Pacheco Fialho
NOME LEGÍVEL DO ALUNO (A)


ASSINATURA

1223003-2016-U-B
Matrícula

553.188.786-87
CPF

¹ LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

² Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.



Universidade Federal de Juiz de Fora
Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso - CTCC
Curso de Especialização PNAP



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

+++PREENCHA EM LETRA DE FORMA+++

Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de ESPECIALIZAÇÃO PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no Pólo Ubá, Polo Illicinea Pólo Lafaiete.

Exame:	DATA	HORA
Curso	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE
Aluno:	Fernando Pacheco Fialho	
Orientador:	Prof. Mário Cirio Nogueira	

Banca Examinadora:

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO/CARGO

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

Instalação de um Banco de Leite Humano na cidade de Cataguases.

De acordo com as normas do Curso de Especialização PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovadas pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC), o aluno submeteu seu **Trabalho de Conclusão de Curso** em forma escrita e oral, sendo, após exposição de cerca de _ _ _ _ _ minutos, argüido oralmente pelos membros da banca, tendo tido como resultado:

- Aprovação por unanimidade.
 Aprovação somente após satisfazer as seguintes exigências solicitadas pela banca e no prazo estipulado _____ pela _____ mesma (não superior a trinta dias).

Reprovação.

Documentos anexados a esta ata durante a apresentação:

- Declaração de autenticidade
 Ficha de Avaliação
 Projeto Final impresso assinado pelo aluno

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca na ordem acima determinada e pelo candidato.

Banca Examinadora: (assinatura)

Juiz de Fora , _____ de _____ de _____

Candidato: (assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS



**Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e
Serviços de Saúde - PNAP**

Termo de Declaração de Autorização para Publicação

Eu, Fernando Pacheco Fialho, autorizo a publicação do projeto de intervenção intitulado: **Instalação de um banco de leite humano na cidade de Cataguases.**

Declaro estar ciente dos itens presentes na LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 (DIREITOS AUTORAIS), responsabilizando-me por quaisquer problemas relacionados a questões de PLÁGIO.

Autorizo, ainda, a revisão do texto, conforme os padrões ortográficos e editoriais adotados pelo Centro de Educação a Distância da UFJF, além da aplicação de sua padronização e identidade visual.

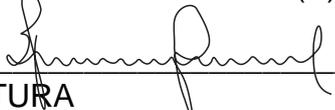
Declaro que o trabalho supra é de minha autoria, assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Estou ciente de que não obterei nenhuma remuneração ou lucro de nenhuma espécie com esta publicação, bem como, de que não me serão devidos direitos autorais decorrentes da dela.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2016.

Fernando Pacheco Fialho
NOME LEGÍVEL DO ALUNO (A)


ASSINATURA

1223003-2016-U-B
Matrícula

553.188.786-87
CPF